



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
Secretaria Municipal de Administração



**DECRETO Nº 5823, de 11 de fevereiro de 2025.**

**EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.**

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonera a servidora **Maria Santa Camisk Veronez**, no cargo em Comissão de cargo em Comissão de Gerente de Ensino C-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 31 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - Nomear a servidora **Maria Santa Camisk Veronez**, no cargo em Comissão de cargo em Comissão de Gerente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2025.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 11 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI  
FERREIRA:122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\* Data: 11/02/2025 18:11:57

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 11/02/2025.

**Data de Publicação**

Assinado por GISELI ROSALINO  
DIAS TOZZI 073.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 11 / 02 / 2025

**SERVIDOR**  
**Milena Drago Pinto**  
Subsecretária Municipal  
de Administração  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 11 / 02 / 2025

**Juliano Pereira**  
Chefe do Setor  
Administrativo